

**PROJETO DE LEI Nº. 048/2018**

**LEI 556/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

**LEI**

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE JORGE ALVES DA SILVA A RUA PROJETADA, RUA ESTA QUE LIGA O BAIRRO DA VILA ESPERANÇA EM ATAFONA AO LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

Art. 1º. – Fica denominado de **JORGE ALVES DA SILVA** a rua Projetada, rua esta que liga o Bairro Vila Esperança em Atafona ao Loteamento Jardim das Palmeiras, situado neste município de São João da Barra.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2018

Alúzio Siqueira Filho  
Presidente

Sônia Maria da Silva Pereira  
Vice Presidente

Alex Sandro Matheus Firme  
1º. Secretario

Ronaldo Gomes de Souza  
2º. Secretario